

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 7497/2025
Projeto de Lei: 104/2025
Autor: Pedro Três

Ao Vereador Davi Esmael, para designar relator na Comissão Políticas Urbanas e Mobilidade no prazo de 03 dias úteis.

Em 02/02/26
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 11/02/2026 13:46

Checksum: **FD04A1B04362B332315E473ADEC2DE7E95335DDD856696B1CE5274355D384D7C**